



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 031/2013

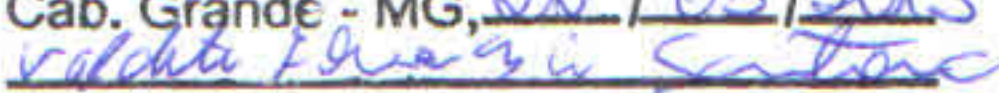
EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal sejam tomadas providências visando contratar técnico(s) de informática para a análise do sistema de informação de toda a rede e do site da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande (MG), 20 de maio de 2013.


VEREADORA JULBERTINA ORNELAS

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 20/05/2013

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 158 SOB O Nº 5132
ÀS 14:40 HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 20/05/2013




CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG

DESPACHO

Aprovado em única discussão por, (08)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstenções.

Sala das sessões, 27 / maio / 20 13

Vilfredo Elias de Sá Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA